



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO - COC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR – 2019
EDITAL N.º. 01/2019 – UnirG, DE 28/06/2019

O Presidente da Fundação UnirG, por meio da Comissão de Organização do Concurso Público, constituída pela Portaria nº 045/2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regime Jurídico e Plano de Carreira Docente da Universidade de Gurupi (Lei Municipal nº 1.755, de 21 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.106, de 02 de outubro de 2013) e Lei Municipal nº 1.772, de 04 de julho, de 2008, alterada pela lei Municipal nº 2.271, de 30 de dezembro de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do quadro permanente de docentes da Universidade de Gurupi – UnirG, Fundação UnirG, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por esse edital, executado pela Comissão de Organização do Concurso (COC) da Fundação UnirG, com apoio da Fundação Aroeira, e realizado na cidade de Gurupi – TO.

1.2 O concurso público visa ao provimento de 40 (quarenta) vagas para o cargo de docente do quadro permanente da Universidade de Gurupi – UnirG, cujas especialidades estão detalhadas no Anexo II – Área de Conhecimento, Vagas e Conteúdo de Avaliação.

1.3 Os turnos de trabalho na Universidade de Gurupi são: matutino, vespertino e noturno, e o turno de trabalho do docente será definido pela Unidade Acadêmica dos cursos de vinculação da vaga na Universidade de Gurupi - UnirG.

1.4 A seleção será realizada em quatro etapas:

a) 1ª Etapa: Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita a homologação;

b) 2ª Etapa: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

c) 3ª Etapa: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

d) 4ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.5 São consideradas atividades próprias do Docente da Carreira do Magistério Superior:

a) elaborar e cumprir o programa de sua disciplina, submetendo-o à aprovação da Coordenadoria do Curso e à apreciação da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão;

b) orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária;

c) organizar e aplicar instrumentos de avaliações do aproveitamento e atribuir-lhes os resultados apresentados pelos alunos;

d) entregar à Coordenação do seu Curso os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados;

e) cumprir o regime escolar e disciplinar da Universidade de Gurupi - UnirG e o calendário escolar;

f) propor projetos de pesquisa e/ou de extensão, submetê-los à apreciação do Conselho de Curso, para que seja encaminhado à análise da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão e/ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

g) participar das reuniões e dos trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

h) preencher e assinar, no diário de classe, os campos de desempenho, frequência e outros que forem necessários e cumprir os prazos de entrega estabelecidos;

i) disponibilizar o registro da aula e frequência dos discentes, diariamente, à Secretaria Geral Acadêmica.

1.6 As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com área de conhecimento com a formação exigida no concurso, para a vaga para a qual o candidato tiver concorrido.

1.7 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico e Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Universidade de Gurupi Lei Municipal nº 1.755/2008, alterada pela Lei nº 2.106/2013.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial do candidato aprovado será composta pelo vencimento previsto para o cargo de professor conforme tabela abaixo, conforme a titulação exigida no código da vaga

REMUNERAÇÃO DOCENTE – UNIRG		
Titulação	Regime de Trabalho de Tempo Parcial	Regime de Trabalho de Tempo Integral
Especialista	R\$ 2.912,04	R\$ 5.824,09
Doutor	R\$ 4.994,72	R\$ 9.989,44

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo Primeiro, Artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Em caso de candidato estrangeiro legalmente habilitado, apresentar o visto permanente no momento da posse.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo II deste edital – Área de Conhecimento, Vagas e Conteúdo de Avaliação.

3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 As inscrições ao presente Concurso Público têm caráter eliminatório e excluirão sumariamente candidatos que deixarem de cumprir quaisquer dos requisitos para a inscrição, a seguir discriminados:

4.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções e a expressa aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, especialmente, a formação mínima específica exigida para o cargo a que deseja

concorrer.

4.4 A Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/> no link “**Concursos e Seleções**”, no período compreendido entre as 10h do dia 12 de julho de 2019 e 23h 59min do dia 15 de agosto de 2019, observado o horário da cidade de Gurupi – TO.

4.4.1 Para a inscrição, o candidato deverá acessar esse endereço eletrônico, no link indicado, e preencher correta e obrigatoriamente todos os campos do requerimento de inscrição, no qual serão exigidos os números do documento de identidade e do CPF, o endereço residencial, dados para contato, código de vaga, dentre outras informações; imprimir o Boleto Bancário e efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, impreterivelmente, até o dia 16 de agosto de 2019, independente se esse dia seja feriado Municipal, Estadual ou Federal.

4.5 A taxa única de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e deverá ser recolhida impreterivelmente até a data prevista no Subitem 4.4.1 deste Edital.

4.5.1 O recolhimento da taxa realizado fora desse prazo ou realizado por meio de agendamento de pagamento não liquidado no referido prazo implicará a não efetivação da inscrição.

4.5.2 É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

4.6 O candidato deverá, durante o período de inscrição, encaminhar para o e-mail concursounirgdocumentos@unirg.edu.br, cópia autenticada do Diploma ou do certificado de conclusão da Graduação e do Certificado ou da certidão de conclusão da Especialização – mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas –, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 ou do Diploma ou da certidão de conclusão do Doutorado, de acordo com o requisito mínimo (Anexo II) exigido para a vaga escolhida.

4.6.1 No texto do e-mail deverá constar o nome completo do candidato, seu número de inscrição, o número de seu RG e de seu CPF, para fins de identificação do candidato; o assunto do e-mail deverá conter apenas o nome do candidato, seguido de seu número de inscrição,

4.6.2 No caso de envio de certidão, esta terá validade de 30 dias após a expedição, considerando-se o prazo fatal a data de postagem do documento.

4.6.3 O envio do documento deverá ser exclusivamente em arquivo do tipo PDF.

4.6.4 Somente serão aceitos os documentos encaminhados via e-mail no período de 12 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019.

4.6.5 O candidato que deixar de encaminhar qualquer um dos documentos solicitados será eliminado.

4.6.6 O candidato que encaminhar os documentos conforme o Subitem 4.6 deste Edital, mas não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não terá a inscrição homologada.

4.6.7 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição e não encaminhar os documentos conforme o Subitem 4.6 deste Edital não terá a inscrição homologada.

4.7 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e especificar essas condições; o atendimento obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme o Subitem 6.3 deste Edital.

4.7.1. No caso de candidato sabatista (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado), este deverá, no ato da inscrição, informar se necessita desta condição especial para a realização da prova didática; e encaminhar documento comprobatório, conforme Subitem 6.3 deste Edital.

4.8 No ato da inscrição, o candidato fará a opção por uma das vagas, através da escolha do código, conforme Anexo II – Área de Conhecimento, Vagas e Conteúdo de Avaliação - do presente Edital.

4.9 Poderão pleitear isenção de taxa de inscrição os candidatos que preencherem o estabelecido no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, a saber:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.10 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada no período compreendido entre 12 a 19 de julho de 2019, no sítio <http://www.unirg.edu.br/> no link “**Concursos e Seleções**”.

- 4.11** Será obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato, atribuído pelo CadÚnico e o preenchimento de todos os dados solicitados.
- 4.12** A COC não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informação incorreta ou inválida do NIS, bem como de outros dados solicitados para a concessão de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.13** A COC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.14** O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no sítio <http://www.unirg.edu.br/> no link “**Concursos e Seleções**” na data estipulada no Anexo I – Cronograma.
- 4.15** Após o julgamento de eventuais recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção, o resultado definitivo desses pedidos será divulgado no sítio <http://www.unirg.edu.br/> no link “**Concursos e Seleções**”, na data estipulada no Anexo I – Cronograma, e disponibilizado o documento comprobatório da isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.16** Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido, caso tenham interesse, deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Subitem 4.4.1.
- 4.17** Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição.
- 4.18** É vedada a inscrição extemporânea.
- 4.19** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá comunicar previamente o fato à COC sob pena de indeferimento e, no dia da realização da prova, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 4.19.1** A candidata que não levar um acompanhante não poderá fazer a prova.
- 4.19.2** Não haverá tempo adicional para quem solicitar essa condição especial para realização da prova.
- 4.20** Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de vaga após o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.21** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, apenas, no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da Fundação UnirG.
- 4.22** As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário eletrônico de forma completa e correta, ou que fornecer dados inverídicos ou inválidos.
- 4.23** Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendam, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- 4.24** A COC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.25** O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, prevalecerá a última inscrição paga.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1** As inscrições serão confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, verificada a comprovação do requisito mínimo exigido no Quadro de Vagas para a escolha do candidato. O documento emitido pelo sistema no ato da inscrição deverá ser impresso e guardado pelo candidato, como comprovante de inscrição até a sua homologação.
- 5.2** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/> no link “**Concurso e Seleções**”, na data estipulada no Anexo I - Cronograma.
- 5.3** O comprovante de homologação emitido pelo sistema deverá ser impresso pelo candidato e apresentado no ato da Prova Escrita.
- 5.4** O candidato que desejar interpor recurso em face da não homologação de sua solicitação de inscrição poderá fazê-lo dentro do prazo previsto no Anexo I – Cronograma.

5.5 O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser interposto, exclusivamente, no sítio <http://www.unirg.edu.br/>, no link “**Concursos e Seleções**”, na internet.

5.6 O candidato que desejar instruir seu recurso com provas materiais deverá, ainda, no mesmo prazo, enviar cópia dos documentos comprobatórios e a cópia do Documento de Identificação do candidato para o e-mail concursounirgdocumentos@unirg.edu.br.

6 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, marcar essa opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet. Preencher, assinar e encaminhar o Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado (Anexo IV deste Edital) digitalizado, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos e/ou documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado, expedidos nos últimos 12 (doze) meses, considerada a data de encerramento das inscrições para o e-mail concursounirgdocumentos@unirg.edu.br.

6.1.1 Os documentos acima indicados deverão ser encaminhados obrigatoriamente até a data de 16/08/2019 sob pena de indeferimento.

6.2 Os documentos médicos e os requerimentos serão analisados por uma junta médica, que recomendará à COC a concessão, ou não, do tipo de atendimento solicitado.

6.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4 O candidato deverá verificar no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/>, no link “**Concursos e Seleções**”, a resposta à solicitação de Atendimento Diferenciado, na data prevista no Anexo I - Cronograma.

6.5 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital (Subitem 6.1) terá de fazer as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

6.6 O candidato que, mesmo tendo solicitado atendimento diferenciado e declarado sua condição no ato da inscrição, deixar de enviar ou de entregar os documentos, conforme preveem os itens 6.1 e 6.2, terá sua solicitação indeferida e fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

6.7 Caso surja necessidade de atendimento diferenciado após as datas estabelecidas neste Edital, o candidato deverá seguir as determinações dos itens 6.1 e 6.2; em razão da urgência, serão desconsiderados os limites de datas e o pleito será analisado e atendido, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7 DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1 Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de mês de dezembro de 1999 e suas alterações.

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto Federal nº 9.546, de 30 de outubro de 2018, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do Item 6 (e seus subitens) deste Edital, atendimento diferenciado, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, conforme descrito no item 6.1 desse edital.

7.4 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

7.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se classificado no concurso, quando convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Fundação UnirG para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de

verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas ofertadas.

7.6 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, original, expedido nos últimos doze meses a contar da data de encerramento das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

7.7 Caberá pedido de reconsideração do parecer da junta médica da Fundação UnirG, que deverá ser entregue no local onde foi realizada a avaliação, no prazo máximo de dois dias, a partir do recebimento do resultado.

7.8 A decisão final da Junta Médica da Fundação UnirG é soberana e definitiva.

7.9 A não observância do disposto no Subitem 7.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à vaga.

7.10 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2018.

7.11 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado.

7.12 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

7.13 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

8 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas serão compostas por dois representantes da Fundação Aroeira e um professor indicado pela Universidade de Gurupi.

8.1.2 A Banca Examinadora elaborará Atas para registrar todas as atividades realizadas.

8.1.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por todos os membros da Banca Examinadora, conforme o evento.

8.1.4 Os membros da Banca Examinadora indicados pela Fundação Aroeira atribuirão pontuação individual a cada candidato, na prova escrita, e todos os membros da Banca Examinadora atribuirão pontuação individual a cada candidato, na prova didática.

8.1.5 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 Todas as provas serão realizadas na Universidade de Gurupi, Campus Universitário I, à Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2.195, Bairro Parque das Acácias, Gurupi (TO), CEP 77.425-500.

8.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o Cronograma do Concurso Público, Anexo I – Cronograma, deste Edital.

8.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seus locais de provas e o pontual comparecimento. A sequência para a realização da Prova Didática será determinada pela Fundação Aroeira, de forma randômica e eletrônica, e será divulgada no sítio www.unirg.edu.br, no link “**Concursos e Seleções**”, na data prevista no Anexo I – Cronograma, deste Edital.

8.3 DA PROVA ESCRITA

8.3.1 A Prova Escrita – cujo tema, comum a todos os candidatos, será definido por sorteio 15 (quinze) minutos antes do seu início – abordará um dos itens especificados para cada vaga, definidos pela banca examinadora, conforme discriminado no Anexo II – Áreas de Conhecimento, Vagas e Conteúdos de Avaliação.

8.3.1.1 O início da Prova Escrita está previsto para as 13h15min, devendo o candidato chegar com

uma hora de antecedência;

8.3.1.2 O fechamento dos portões ocorrerá, impreterivelmente, às 12h50min;

8.3.1.3 O sorteio de que trata o subitem 8.3.1 será realizado às 13h, com a participação de um candidato e um fiscal, de cada sala.

8.3.2 A Prova Escrita de avaliação de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, encerrando-se às 17h15min, e será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8.3.3 A nota da Prova Escrita (NPE) de cada candidato será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.3.4 Na Prova Escrita, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção dos candidatos de acordo com os critérios a seguir:

- a) capacidade analítica e crítica das questões;
- b) complexidade, acuidade, articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos;
- c) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos;
- d) forma (uso correto da língua portuguesa).

8.3.5 Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos; observado o limite de 5 (cinco) candidatos por vaga, serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem melhor pontuação; os demais candidatos estarão eliminados deste Concurso Público.

8.3.5.1 Ocorrendo empate na quinta classificação, serão considerados aprovados os candidatos que:

- a. Tiver maior idade;
- b. Ter prestado serviço na Justiça Eleitoral.

8.4 DA PROVA DIDÁTICA

8.4.1 A Prova Didática será avaliada por uma banca composta por 3 (três) professores, sendo dois indicados pela Fundação Aroeira, de acordo com a área de conhecimento, e um indicado pela Universidade de Gurupi.

8.4.1.1 A Prova Didática consistirá uma aula teórica, ministrada para o nível de graduação, sobre um tema sorteado dentre aqueles descritos no Anexo II – Áreas de Conhecimento, Vagas e Conteúdos de Avaliação.

8.4.1.2 O tema para a Prova Didática será sorteado às 8h do dia 31 de outubro de 2019, no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UnirG aberto ao público e divulgado ao vivo através das redes sociais da Universidade de Gurupi, será excluído do sorteio o ponto sorteado para a avaliação na Prova Escrita.

8.4.2 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos, sendo 10 (dez) para a preparação do material didático, audiovisual trazido pelo candidato (datashow, cartazes, caixas de som etc.), 30 (trinta) minutos destinados à aula teórica e até 15 minutos para a arguição dos membros da Banca Examinadora.

8.4.3 A Prova Didática será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8.4.4. A Nota da Prova Didática (NPD) será a média aritmética das notas individuais atribuídas ao candidato pelos membros da Banca Examinadora.

8.4.5 Para a realização da Prova Didática a COC disponibilizará uma sala de aula com quadro branco e marcadores de quadro branco, cabendo ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação do tema sorteado, sendo-lhe facultada a utilização de recursos audiovisuais, trazidos pelos candidatos.

8.4.6. O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática, no local de prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início da sua avaliação.

8.4.6.1 O candidato que não entregar as vias do seu Plano de Aula, na forma do subitem anterior, será automaticamente eliminado do concurso.

8.4.7 O candidato poderá ser arguido pelos membros da Banca Examinadora, ao final da sua apresentação.

8.4.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) ao domínio do tema sorteado;
- b) ao espírito crítico;
- c) à capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema sorteado;
- d) à apresentação do tema com clareza;
- e) ao estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- f) à elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) à capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) à capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) à capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) à coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) à adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) à fluência oral do candidato

8.4.9 Será aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, classificando-se para a próxima etapa; os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.

8.4.10 Para efeito de registro, a COC poderá gravar o áudio da Prova Didática.

8.5 DA PROVA DE TÍTULOS

8.5.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8.5.2 A entrega dos títulos será realizada na mesma data da Prova Didática, em local e horário a ser definido e de acordo com as especificações a seguir, não sendo aceito, em hipótese alguma, como título, documento entregue por meio eletrônico, durante o processo de inscrição.

8.5.3 Serão aceitos e pontuados os títulos relacionados no Anexo III – Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos.

8.5.4 Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Didática.

8.5.5 Receberá nota 0,0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

8.5.6 Não serão aceitos títulos encaminhados por via postal, fax ou correio eletrônico.

8.5.7 No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Entrega de Títulos, que será disponibilizado no sítio <http://www.unirg.edu.br/>, no link “**Concursos e Seleções**” nesse formulário, o candidato indicará a quantidade de folhas entregues por alínea, de forma encadernada, seguindo a ordem estabelecida no Anexo III – Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos.

8.5.7.1 O candidato deverá anexar cópia de cada título, na sequência da ficha de pontuação de títulos, contendo de forma clara a numeração da folha e da alínea a que se relaciona.

8.5.7.2 No caso de livros, devem ser autenticadas apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

8.5.7.3 As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.5.8 Cada título será pontuado uma única vez.

8.5.9 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III - Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, o candidato deve apresentar diploma devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme a legislação brasileira; poderá ainda ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que o candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.10 O documento relacionado na Alínea “c” do Anexo III – Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos – somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.11 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no

exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.12 Declarações de conclusão de curso serão aceitas como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III – Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, desde que estejam com o prazo máximo de 30 dias de emitido até a data de entrega de títulos.

8.5.13 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na Alínea “d” do Anexo III – Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, o candidato deverá apresentar documento comprobatório referente a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade exigido para o cargo e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade exigido para o cargo ou função e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.14 Os documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do Subitem **8.5.13** deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.15 A declaração mencionada na Alínea “c” do Subitem 8.5.13 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.16 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “e”, “f” e “g” do Anexo III – Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos –, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas, contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN, ISBN ou DOI da publicação;

8.5.17 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “e”, “f” e “g” do Anexo III – Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de títulos –, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.18 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “h” e “i” do Anexo III - Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos –, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/>, no link “**Concursos e Seleções**”.

9.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas (escrita e didática) com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e de documento de identidade original.

9.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação).

9.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

9.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

9.4 Não será admitido o ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no Subitem 9.3 deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.

9.6 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado por este Edital ou por comunicado oficial da Fundação UnirG.

9.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9.8 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando (mesmo que desligados) aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, pen drive, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro/moto, controle de portão eletrônico, etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria – chapéu, boné, gorro etc. –, e ainda lápis, lapiseira/grafite, borracha, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), carteira de dinheiro, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e armas; exceto o uso dos recursos facultados no Subitem 8.4.5 que deverão ser aprovados pela Banca Examinadora e pela COC. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

9.9 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à prova escrita e/ou à prova didática implicará a eliminação automática do candidato.

9.10 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala de prova sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

9.11 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.12 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no acesso a banheiros, no ingresso e/ou no retorno.

9.13 No caso de, após a realização provas, for constatado, por qualquer meio legal, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será eliminado do concurso.

9.14 Não será permitido ao candidato fumar no local de realização das provas.

9.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

9.16 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

10.1 A Nota Final do Concurso (NFC) será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = \frac{\text{NPE} + \text{NPD} + \text{NPT}}{2}$$

10.1.1 A NPE é representada pela nota da Prova Escrita.

10.1.2 A NPD é representada pela nota da Prova Didática.

10.1.3 A NPT é representada pela nota da Prova de Títulos.

10.2 Os candidatos serão ordenados, por código de vaga, de acordo com o valor decrescente das Notas Finais no Concurso.

10.3 Todos os cálculos utilizados para se obter a Nota Final do Concurso serão considerados até a primeira casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco.

10.4 Serão aprovados no concurso público os candidatos classificados dentro do limite de vagas discriminado no Anexo II – Área de Conhecimento, Vagas e Conteúdo de Avaliação –, ficando os demais classificados.

10.5 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência o candidato que:

a) tenha mais de 60 (sessenta) anos e seja o mais idoso, conforme o Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741, de primeiro de outubro de 2002 - Estatuto do Idoso.

b) Caso persista, sucessivamente, o empate, tenha obtido a maior nota na Prova Escrita;

c) tenha obtido a maior nota na Prova Didática;

d) tenha obtido a maior nota na Prova de Títulos;

e) tenha maior idade.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o Edital de abertura e suas retificações, solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, inscrição como Pessoa com Deficiência, homologação das inscrições, aplicação das provas, sorteio de ponto para a Prova Didática e resultados preliminares de todas as fases do concurso, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I – Cronograma.

11.1.1 O prazo para apresentação de recursos inicia-se às 8h do primeiro dia e encerra-se às 23h 59min do segundo dia.

11.2 Os recursos serão apresentados no sítio <http://www.unirg.edu.br/>, no link “**Concursos e Seleções**”, exclusivamente, pelo candidato, que deverá expor as razões recursais, fundamentando a sua pretensão.

11.3 Não serão conhecidos os recursos:

a) interpostos por outro meio ou intempestivamente;

b) que não atendam aos critérios mínimos exigidos para se recorrer: razões e fundamentação;

c) interpostos por terceiros;

d) que contenham ofensas à COC ou à Banca Examinadora, ou qualquer outra impropriedade formal;

e) sem fundamentação.

11.4 As respostas aos recursos serão disponibilizadas aos interessados, individualmente, no sítio <http://www.unirg.edu.br/>, no link “**Concursos e Seleções**”.

11.5 O candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação para fins de elaboração de recurso(s), deverá fazê-lo à Comissão de Organização do Concurso (COC), mediante mensagem para o e-mail **concursounirgdocumentos@unirg.edu.br**, até as 8h do primeiro dia após a divulgação dos resultados preliminares.

11.5.1 Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.

11.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público objeto deste Edital correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas realizadas.

12.2 A qualquer tempo poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade no processo ou em documentos apresentados.

12.3 A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas neste Edital, em comunicados e em outros editais eventualmente publicados.

12.4 O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação UnirG.

12.4.1 A UnirG publicará no sítio **<http://www.unirg.edu.br/>**, no link “**Concursos e Seleções**”, na internet, os procedimentos e o cronograma para a posse dos candidatos aprovados.

12.5 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no Anexo II – Área de Conhecimento, Vagas e Conteúdo de Avaliação.

12.6 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e a sua capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

12.7 O resultado final do concurso será homologado e publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, com a relação dos candidatos aprovados no certame, em ordem de classificação.

12.8 As vagas não preenchidas de uma determinada área de conhecimento ou curso poderão ser remanejadas para outras áreas de conhecimento ou outros cursos que tiverem candidatos classificados, obedecendo-se os critérios de afinidade entre áreas de conhecimento, a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade e o interesse da administração da Fundação UnirG.

12.9 Os classificados para um determinado código de vaga poderão ser nomeados para outro código de vaga, obedecendo os seguintes critérios: área de conhecimento exigida para o cargo, formação exigida para o cargo, ordem de classificação dos candidatos, interesse do candidato em assumir a vaga em aberto, necessidade e interesse da administração da Fundação UnirG.

12.10 Os editais relativos a este Concurso Público serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgados no sítio **<http://www.unirg.edu.br/>**, no link “**Concursos e Seleções**”, na internet.

12.10.1 Os editais referentes à confirmação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no sítio **www.unirg.edu.br**, no link “**Concursos e Seleções**”, na internet.

12.10.2 Os comunicados e avisos disponibilizados no sítio **www.unirg.edu.br**, no link “**Concursos e Seleções**”, na internet e nas instruções contidas nos cadernos de prova terão força de edital.

12.11 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do edital de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Art. 37, Inciso III da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

12.12 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Docentes da Fundação UnirG, conforme a Lei nº 1.755/2008 e suas alterações.

12.13 A aprovação e a classificação no Concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, observando as disposições legais pertinentes.

12.14 A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta

Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

12.14.1 No ato da posse, serão exigidos todos os documentos listados no edital de convocação, bem como compatibilidade de vínculo em cargo público em regime de tempo parcial ou integral, conforme o Anexo II deste edital – Área de Conhecimento, Vagas e Conteúdo de Avaliação; ausência de demissão ou de destituição de Cargo em Comissão do Serviço Público, nos termos da Legislação Federal e Estadual.

12.15 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, de correio eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.16 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos solidariamente pela COC e pela Fundação Aroeira.

12.17 Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste Edital não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

Gurupi/TO, 28 de junho de 2019.

Prof. Me. Paulo Henrique Costa Mattos
Presidente da COC

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
28/06	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital de Abertura e Anexos.
01/07 e 02/07	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recursos contra o Edital de Abertura e Anexos.
10/07	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital de Abertura e Anexos.
12/07 a 15/08	<ul style="list-style-type: none"> • Período de inscrição, no sítio www.unirg.edu.br, no link “Concursos e Seleções”. • Prazo para envio, para o email concursounirgdocumentos@unirg.edu.br, de documento comprobatório de requisito mínimo para a vaga escolhida, conforme o item 4.6 do edital. • Último dia para requerimento de atendimento especial para realização das provas.
12/07 a 19/07	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no sítio www.unirg.edu.br, no link “Concursos e Seleções”.
29/07	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
30/07 e 31/07	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar dos requerimentos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
07/8	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado dos requerimentos de isenção de pagamento da taxa de inscrição. • Divulgação do resultado final dos requerimentos de isenção de pagamento da taxa de inscrição. • Disponibilização do documento comprobatório da isenção de pagamento da taxa de inscrição.
16/08	<ul style="list-style-type: none"> • Último dia para pagamento da taxa de inscrição. • Último para envio para o e-mail concursounirgdocumentos@unirg.edu.br, dos laudos médicos e/ou outros documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial para realização das provas.
02/09	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação das inscrições homologadas. • Publicação da relação preliminar dos candidatos que solicitaram atendimento especial para realização das provas.
03 e 04/09	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a publicação das inscrições homologadas e envio do comprovante de pagamento ou de documento comprobatório de isenção e da cópia do Documento de Identificação para o email concursounirgdocumentos@unirg.edu.br. • Prazo para interposição de recurso contra a publicação da relação preliminar dos candidatos que solicitaram atendimento especial para realização das provas.
11/09	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar dos candidatos que solicitaram atendimento especial para realização das provas. • Publicação da relação final dos candidatos que solicitaram atendimento

	especial para realização das provas. <ul style="list-style-type: none"> • Publicação da homologação da inscrição de candidatos que encaminharam comprovantes de pagamento efetuados dentro do prazo previsto no Edital e tiveram sua solicitação deferida.
03/10	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do local de realização da Prova Escrita.
05/10	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da Prova Escrita.
07 e 08/10	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra a aplicação da Prova Escrita
14/10	<ul style="list-style-type: none"> • Resultado preliminar da Prova Escrita. • Publicação das respostas aos recursos contra a aplicação da Prova Escrita • Visualização da prova escrita. • Convocação preliminar para a Prova Didática.
16 e 17/10	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Escrita.
24/10	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita. Divulgação do resultado final da Prova Escrita. • Convocação definitiva para a Prova Didática.
31/10	<ul style="list-style-type: none"> • Sorteio do ponto da Prova Didática no auditório da Fundação Unirg as 08:00
02 e 03/11	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da Prova Didática, conforme convocação por vaga. • Entrega de Títulos.
19/11	<ul style="list-style-type: none"> • Resultado preliminar da Prova Didática e Resultado da Prova de Títulos. • Resultado Preliminar do concurso.
20 e 21/11	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Didática e/ou resultado preliminar da Prova de Títulos. • Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do concurso.
02/12	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Didática e da Prova de Títulos. • Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar do concurso. Resultado Final da Prova Didática e da Prova de Títulos. • Divulgação do Resultado Final do Concurso.

Curso	Código de Vaga	Número de vagas	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Direito	DIR01	01	Tempo Integral	Graduação em Direito – Bacharelado e Doutorado em Direito e/ou Gestão Pública	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direito de Empresa I ✓ Direito de Empresa II ✓ Instituições de Direito Público e Privado 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direito. Direito público e privado. Ramos do direito. Fontes do direito. Lei. 2. Estado: funções e organização. 3. Pessoa natural e jurídica. 4. Direito empresarial: base constitucional; atividade empresarial; empresário: inscrição e extinção; estabelecimento; nome empresarial; empresa individual de responsabilidade limitada. 5. Sociedade: empresárias e simples; personificadas e não personificadas; responsabilidades dos investidores; inscrição, dissolução, liquidação e extinção; instrumento constitutivo; constituição do capital; desconsideração de pessoa jurídica; enquadramentos. 6. Direito de propriedade industrial: marcas; patentes; desenho industrial; modelo de utilidade. 7. Concentração e desconcentração patrimonial; direito concorrencial e livre; atos de concentração e responsabilidades dos empreendedores; infrações e penalidades. 8. Contratos mercantis: espécies e natureza jurídica; agentes contratantes. 9. Títulos de Crédito: nota promissória, duplicata, letras e cheque. 10. Institutos de recuperação judicial, extrajudicial e falência de devedor empresário, empresa e sociedade empresária.
Educação Física	EDU01	01	Tempo Parcial	Graduação em Educação Física e Especialização em Educação Física ou Educação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cinesiologia e Biomecânica dos Esportes e do Exercício Físico ✓ Lutas ✓ Treinamento Resistido 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elementos básicos da cinesiologia: a relação entre força e movimento. 2. Principais características e funções dos componentes do sistema articular elementar e suas relações com o sistema muscular. 3. A cinesiologia como forma de análise e avaliação das habilidades esportivas: limites e possibilidades. 4. A importância das lutas em um contexto didático para a geração de valores morais, para o aprimoramento motor e para a valorização do sujeito. 5. A construção histórica e a caracterização das lutas brasileiras.

						<ol style="list-style-type: none"> 6. Análise sistemática das lutas mistas com enfoque na construção do movimento. 7. Abordagens metodológicas do treinamento resistido, como compatibilizar saúde e estética. 8. Elaboração de programas de treinamento de força voltados para a hipertrofia e para o emagrecimento: periodização dos ciclos de treinamento e a avaliação do desenvolvimento. 9. Princípios do treinamento desportivo aplicados ao desenvolvimento da força. 10. Tópicos avançados: o treinamento de força aplicado aos esportes, importância e principais abordagens.
Engenharia Civil	ENG01	01	Tempo Parcial	Graduação em Engenharia e Especialização em Áreas Afins	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Introdução à Engenharia ✓ Ciências dos Materiais ✓ Engenharia dos Materiais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ciência e Tecnologia: evolução e origens na história das sociedades humanas. 2. Conceitos e fundamentos metodológicos da Engenharia: problemas de engenharia, método criativo, método experimental, método matemático, modelos, simulações, otimização e racionalização. 3. Atribuições profissionais e perspectivas de mercado de trabalho. 4. Concepção e projeto de Engenharia. 5. Ensino e pesquisa em Engenharia. 6. Aglomerantes Aéreos e Hidráulicos: Cal, Gesso e Cimento Portland. 7. Agregados: Miúdo e Graúdo. 8. Materiais betuminosos. 9. Materiais Compósitos. 10. Materiais de uso corrente em Engenharia Civil: métodos de ensaio, especificações e normas técnicas.
Engenharia Civil	ENG02	01	Tempo Parcial	Graduação em Engenharia e Especialização em Áreas Afins	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenho Básico para Engenharia ✓ Desenho Técnico Aplicado à Engenharia ✓ Fenômenos de Transporte 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções básicas do desenho técnico: dimensões, legendas, traços e demais elementos dos projetos dos projetos de arquitetura, hidrossanitário, elétrico e estrutural; 2. Técnica de elaboração de projetos arquitetônicos através da computação gráfica; 3. Vistas auxiliares, vistas seccionais e leitura de vistas e plantas; 4. Noções de urbanismo e planejamento urbano; 5. Propriedades dos fluidos e dos meios contínuos; 6. Escoamento laminar e turbulento; 7. Equações básicas; 8. Forma integral da equação da continuidade. Forma diferencial da equação da continuidade; 9. Forma integral da equação de movimento. Forma diferencial da equação de movimento; 10. Escoamento em um tubo. Escoamento em canais.

Engenharia Civil	ENG03	01	Tempo Parcial	Graduação em Engenharia e Especialização em Áreas Afins	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mecânica Geral ✓ Resistência dos Materiais ✓ Estruturas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pontos materiais: Forças no plano, forças no espaço, equilíbrio de um ponto material no espaço. 2. Corpos rígidos: Sistemas equivalentes de forças, momentos, binários e torsões, equilíbrio em três dimensões. Centroides e baricentros. 3. Momento de inércia de superfícies e corpos. 4. Vigas e pórticos (Linhas de Estado): Diagramas dos Momentos Fletores, Esforços Cortantes e Forças Normais. 5. Propriedades mecânicas dos materiais. Tensões e deformações em elementos estruturais submetidos à ação de esforço normal. 6. Tensões em elementos estruturais. 7. Dimensionamento à flexão: Simples, Composta, Oblíqua e Oblíqua Composta. 8. Torção simples. 9. Solicitações combinadas. 10. Flambagem, deformação angular e Flecha.
Farmácia	FAR01	01	Tempo Parcial	Graduação em Farmácia e/ou Farmácia Generalista e/ou Farmácia Bioquímica e Especialização em Ciências Farmacêuticas ou Áreas Afins	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Introdução a Ciências Farmacêuticas ✓ Farmacovigilância e Epidemiologia ✓ Deontologia ✓ Empreendedorismo Farmacêutico 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura curricular do curso de Farmácia e Diretrizes Curriculares Nacionais. 2. História da farmácia brasileira. 3. Noções de legislação farmacêutica e mecanismos regulatórios da profissão. 4. Atenção Farmacêutica e Assistência Farmacêutica. 5. Conceitos básicos da área farmacêutica 6. Uso racional dos medicamentos e estratégias para sua promoção. 7. Empreendedorismo e o perfil do empreendedor. 8. Conceitos e noções gerais de ética, moral, legislação, deontologia farmacêutica e bioética. As bases da deontologia e a importância das normas deontológicas. 9. Atribuições privativas e não privativas do profissional farmacêutico. 10. Código de ética da profissão farmacêutica. Princípios éticos. Deveres e direitos do farmacêutico.
Farmácia	FAR02	01	Tempo Parcial	Graduação em Farmácia e/ou Farmácia Generalista e/ou Farmácia Bioquímica e Especialização em Farmacologia e/ou Farmácia Clínica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Farmacologia Clínica ✓ Semiologia Farmacêutica ✓ Química Farmacêutica ✓ Psicofarmacologia 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiopatologia e tratamento das doenças que afetam o sistema respiratório. 2. Fisiopatologia e tratamento das doenças que afetam o sistema cardiovascular. 3. Semiologia no diabetes. 4. Semiologia na dor. 5. Avaliar as condições do paciente que possam interferir na farmacoterapia.

						<ol style="list-style-type: none"> 6. Introdução à química farmacêutica; planejamento e obtenção de novos fármacos. 7. Estudos de fármacos na terapêutica medicamentosa racional adequada na prevenção, reversão ou atenuação de um determinado processo psicopatológico ou toxicológico. 8. Desenvolvimento da atenção farmacêutica como provisão responsável da terapia farmacológica. 9. Estudo de metabolismo de fármacos. 10. Estudo epidemiológico de medicamentos.
Farmácia	FAR03	01	Tempo Integral	Graduação em Farmácia e/ou Farmácia Generalista e/ou Farmácia Bioquímica e Especialização em Química e/ou Química Industrial	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Biofísica ✓ Físico-Química ✓ Química Analítica ✓ Química Orgânica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fluidos, tensão superficial, capilaridade e atração capilar. 2. A cinética química e o tempo de meia vida em fármacos. 3. Deslocamento de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier. 4. Emulsões – definição, classificação, exemplos, agentes emulsificantes e suas propriedades. 5. Os métodos de Mohr, Volhard e Fajans para a determinação do ponto final na volumetria de precipitação. 6. Importância da química orgânica como ciência e aplicabilidade no dia-a-dia. 7. Conceitos fundamentais de química orgânica. 8. Ácidos e bases em química orgânica. 9. Principais tipos de reações e mecanismos de reação, incluindo também oxidação-redução. 10. Estereoisomeria.
Farmácia	FAR04	01	Tempo Integral	Graduação em Farmácia e/ou Farmácia Generalista e/ou Farmácia Bioquímica e Doutorado em Bioprocessos e/ou Ciências Farmacêuticas com ênfase em produtos Naturais e/ou Produtos Vegetais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Farmacognosia ✓ Farmacotécnica Homeopática ✓ Tecnologia de Fitomedicamentos ✓ Análise de Alimentos e Bromatologia ✓ Controle de Qualidade de Medicamentos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Farmacotécnica homeopática e boas práticas de manipulação homeopática. 2. Legislação pertinente ao uso, preparo e comercialização de medicamentos de origem natural. 3. Controle físico-químico e microbiológico da qualidade de matérias-primas, excipientes das formulações fitoterápicas. 4. Propriedades medicinais das plantas. 5. Preparações básicas de formulações farmacêuticas, com extratos brutos, frações semipurificadas e princípios ativos de produtos naturais. 6. Preparações de fórmulas farmacêuticas homeopáticas de uso interno e externo. 7. Noções de biossíntese vegetal (vias metabólicas básicas; origens dos metabólitos secundários e relação com metabolismo primário), flavonoides, alcaloides e terpenoides. 8. Introdução a fitomedicamentos: importância no contexto da biodiversidade brasileira. 9. Aditivos em alimentos. 10. Fundamentos da teoria homeopática.

Farmácia	FAR05	01	Tempo Parcial	Graduação em Farmácia e/ou Farmácia Generalista e/ou Farmácia Bioquímica e Especialização em Patologia e/ou Citologia e Experiência de no mínimo 2 (dois) de bancada Laboratorial comprova em carteira assinada e/ou contrato	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Bioquímica Clínica ✓ Citologia Clínica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação laboratorial das funções renal, hepática e endócrina. 2. Enzimologia clínica. 3. Distúrbios do metabolismo dos carboidratos, lipídios, proteínas, eletrólitos de minerais. 4. Principais métodos bioquímicos utilizados no Laboratório de Análises Clínicas 5. Organização e padronização em Bioquímica Clínica. 6. Anatomia, Histologia e Citologia Normal do Trato Genital Feminino. 7. Microbiologia Cérvico-Vaginal. 8. Biologia do HPV. 9. Imunologia Cérvico-Vaginal e Respostas ao Papilomavírus Humano. 10. Vacinas contra o Papiloma vírus Humano.
Farmácia	FAR06	01	Tempo Parcial	Graduação em Farmácia e/ou Farmácia Generalista e/ou Farmácia Bioquímica e Especialização em Áreas Afins. e Experiência de no mínimo 2 (dois) de bancada Laboratorial comprova em carteira assinada e/ou contrato	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Hematologia Clínica ✓ Parasitologia Clínica ✓ Imunologia Clínica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Interpretação das alterações qualitativas e quantitativas das células sanguíneas (análise do hemograma completo). 2. Anemias - Etiologia e diagnóstico laboratorial. Anemias macrocíticas: Megaloblásticas e não megaloblásticas, Anemias normocrômicas normocíticas, Anemias hipocrômicas microcíticas: Desordens do metabolismo do ferro, da síntese das globinas e da síntese do heme. Anemias e policitemias, Anemias carenciais, Anemias hemolíticas congênitas e adquiridas, Policitemias. 3. Leucograma: reconhecimento dos leucócitos, fórmulas leucocitárias relativas e absolutas. Avaliação morfológica. Leucocitoses e leucopenias. Mielograma e Imunofenotipagem. Desordens na Célula Tronco, Síndromes mielodisplásicas. 4. Leucemias Mieloides (aguda e crônica). Leucemias linfoides crônicas. Linfomas não Hodgkin, Doenças de Hodgkin, Mieloma múltiplo. Casos clínicos - leucemias. 5. Distúrbios hemorrágicos e trombóticos. 6. Resposta imune e perfil sorológico das doenças infecciosas 7. Desempenho de testes imunológicos: sensibilidade, especificidade, valor preditivo de resultado positivo e negativo e eficiência. 8. Diagnóstico da infecção HIV/AIDS. Testes para triagem, confirmação, fluxograma diagnóstico, testes para seguimento da doença. 9. Diagnóstico imunológico das hepatites virais e seus marcadores.

						10. Diagnóstico parasitológico de parasitoses intestinais e teciduais.
Fisioterapia	FISI01	01	Tempo Parcial	Graduação em Fisioterapia e Especialização na Área da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Eletrofototerapia ✓ Recursos Terapêuticos Manuais ✓ Fisioterapia Pélvica e Ginecologia Obstétrica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Física dos agentes eletrofototerapêuticos. Fisiologia dos agentes eletrofototerapêuticos 2. Recursos eletrofototerapêuticos (indicações, contraindicações, modo de utilização, precauções, avaliação e terapêutica). 3. Introdução à eletroterapia, tipos de correntes elétricas e suas variáveis físicas. Iontoforese. Eletroterapia de baixa, média e alta frequência enfocando seus efeitos fisiológicos e terapêuticos com princípios de aplicação, campos eletromagnéticos, diatermia, radiação eletromagnética. 4. Laser terapia. Fototerapia. Física do calor. Formas de aplicação do calor. Crioterapia e seus princípios fisiológicos. Cromoterapia. 5. Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas à eletrofototerapia. Estudos na área de eletrofototerapia e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos. Tratamento da dor (analgesia). 6. Efeitos fisiológicos, indicação e contraindicação dos métodos e técnicas de massagem, programação de massoterapia, treinamento em técnicas de massagem clássica e reflexa. 7. Habilitação teórica e prática dos métodos e técnicas de manipulação e tração vertebrais e articulares, analisando seus efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações, precauções e aparelhagem utilizada. 8. Anátomo-fisiologia do aparelho reprodutor feminino da menarca à menopausa. Suas principais patologias. 9. Fisiologia, etiologia, fisiopatologia, abordagem clínica e avaliação (objetivos e tratamento fisioterapêutico) das doenças do aparelho reprodutor feminino. 10. Programa fisioterápico da mulher no ciclo grávido-puerperal. Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas à Uroginecologia e Obstetrícia. Estudos na área de Uroginecologia e Obstetrícia e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos órgãos e sistemas biológicos.
Fisioterapia	FISI02	01	Tempo Parcial	Graduação em Fisioterapia	✓ Prótese e Órtese	<ol style="list-style-type: none"> 1. Biomecânica dos níveis de amputação e das lesões do aparelho locomotor.

				e Especialização na Área da Saúde	✓ Fisioterapia em Traumatologia	<ol style="list-style-type: none"> 2. Conhecimento dos vários tipos de prótese e órtese, indicação, tratamento e treinamento. 3. Anátomo-fisiologia do aparelho osteomioarticular. 4. Semiologia ortopédica e traumática. 5. Fisiologia, etiologia, fisiopatologia, abordagem clínica 6. Avaliação, objetivos e tratamento fisioterapêutico das doenças ortopédicas, traumáticas e desportivas. 7. Avaliação e tratamento fisioterápico das alterações da coluna vertebral. 8. Testes específicos. 9. Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas à Traumatologia. 10. Estudos na área de Traumatologia e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos órgãos e sistemas biológicos.
Fisioterapia	FISI03	01	Tempo Parcial	Graduação em Fisioterapia e Especialização na Área da Saúde	<ol style="list-style-type: none"> ✓ Cinesiologia I ✓ Cinesiologia II 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução aos conceitos de cinesiologia, biomecânica, cinemática e cinética. 2. Estudo do movimento humano, seus componentes, plano e eixos corporais e análise funcional. 3. Princípios físicos e biomecânicos da cinemática das articulações do ombro, cotovelo, punho, mão. 4. Princípios físicos e biomecânicos da cinemática das articulações da coluna vertebral. 5. Princípios físicos e biomecânicos da cinemática das articulações do quadril, joelho, tornozelo e pé. 6. Princípios biomecânicos da respiração e músculos do tórax. 7. Cinesiologia aplicada à postura, a marcha e ao equilíbrio do corpo. 8. Cinesiologia da vida diária. Palpação das estruturas ósseas e tecidos moles. 9. Provas e funções musculares dos membros superiores e coluna vertebral. 10. Provas e funções musculares dos membros inferiores.
Fisioterapia	FISI04	01	Tempo Parcial	Graduação em Fisioterapia e Especialização na Área da Saúde	<ol style="list-style-type: none"> ✓ Neuroanatomia e Neurofisiologia ✓ Fisiologia Humana 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia do sistema nervoso, central e periférico. 2. Fisiologia da Dor; Sensibilidade, Motricidade, Reflexos Medulares. 3. Córtex Somestésico, Córtex Motor. 4. Núcleos de base; Cerebelo; Aparelho vestibular. 5. Equilíbrio de Reflexo do Tronco Cerebral, Sentidos Especiais. 6. Fisiologia geral: organização funcional do corpo humano. 7. Fisiologia geral: noções gerais de órgãos, sistemas e aparelhos. 8. Equilíbrio homeostático e harmônico do corpo humano.

						<p>9. Inter-relações do equilíbrio homeostático com sistemas no controle das funções do corpo humano.</p> <p>10. Neurofisiologia.</p>
Fisioterapia	FISI05	01	Tempo Parcial	<p>Graduação em Enfermagem e/ou Educação Física e/ou Fisioterapia e/ou Farmácia Generalista e/ou Farmácia Bioquímica e/ou Medicina e/ou Odontologia e Especialização em Áreas Afins</p>	<p>✓ Anatomia Humana I</p> <p>✓ Anatomia Humana II</p> <p>✓ Neuroanatomia Funcional</p>	<p>1. Sistema Locomotor: ossos e articulações.</p> <p>2. Sistema Locomotor: músculos e nervos.</p> <p>3. Sistema locomotor e relação com o movimento humano.</p> <p>4. Sistemas respiratório, digestivo, cardiovascular.</p> <p>5. Sistemas endócrino, urinário e reprodutores masculino e feminino.</p> <p>6. Sistemas tegumentar e linfático e órgãos dos sentidos.</p> <p>7. Divisão e organização geral do sistema nervoso.</p> <p>8. Aspectos da filogênese e ontogênese do sistema nervoso.</p> <p>9. Neuroanatomia funcional da medula espinhal, das estruturas encefálicas e do Sistema Nervoso Periférico.</p> <p>10. Relações das estruturas cerebrais com a atividade mental e comportamento humano.</p>
Letras	LET01	01	Tempo Parcial	<p>Graduação em Letras Libras E Especialização em Libras e/ou Áreas AFins</p>	<p>✓ Libras</p> <p>✓ Libras Tópicos Avançados</p>	<p>1. Fundamentos históricos e socioculturais da surdez e o processo de escolarização dos surdos no Brasil.</p> <p>2. As políticas educacionais para surdos no Brasil e a formação docente.</p> <p>3. As práticas pedagógicas na perspectiva da educação bilíngue para surdos.</p> <p>4. A educação, a surdez e os desafios da inclusão dos surdos no Brasil.</p> <p>5. Os aspectos gramaticais/linguísticos e o processo da escrita da língua de sinais.</p> <p>6. LIBRAS e as novas tecnologias disponíveis para surdos.</p> <p>7. Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino e aprendizagem da LIBRAS.</p> <p>8. Fundamentos filosóficos da surdez e o ensino da LIBRAS como primeira e segunda língua.</p> <p>9. Fundamentos históricos da escrita de sinais e o sistema gráfico Sign Writing.</p> <p>10. LIBRAS, cultura e formação da identidade dos surdos.</p>
Medicina	MED01	01	Tempo Parcial	<p>Graduação em Enfermagem e/ou Medicina e/ou Biomedicina e/ou Farmácia e/ou Generalista e/ou Bioquímica de Biotecnologia e/ou</p>	<p>✓ Bioquímica I</p> <p>✓ Bioquímica II</p> <p>✓ Bioquímica</p>	<p>1. Plano molecular da vida: aminoácidos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídios, esteroides e ácidos nucleicos.</p> <p>2. Enzimologia Clínica e aplicações diagnósticas.</p> <p>3. Metabolismo Aeróbico: glicólise, ciclo do ácido cítrico e fosforilação oxidativa.</p> <p>4. Bioquímica de Hormônios.</p> <p>5. Bioquímica do sistema hepatobiliar e diagnóstico laboratorial.</p> <p>6. Enzimologia clínica e aplicações diagnósticas.</p>

				Ciências Biológicas e/ou Odontologia. e Especialização em Áreas Afins.		<ol style="list-style-type: none"> 7. Hidro-equilíbrio eletrolítico, função renal e diagnóstico laboratorial. 8. Metabolismo de carboidratos, aspectos clínicos e diagnóstico laboratorial. 9. Metabolismo de lipídios, aspectos clínicos e diagnóstico laboratorial. 10. Nitrogênio não protéico, aspectos clínicos e diagnóstico laboratorial.
Medicina	MED02	01	Tempo Parcial	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia e/ou Farmácia Generalista e/ou Farmácia e Bioquímica e/ou Ciências Biológicas e/ou Enfermagem e/ou Médico e/ou Odontologia. e Especialização em ciências da saúde e/ou áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Embriologia ✓ Embriologia e Histologia ✓ Histologia Humana e Embriologia 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Período pré-embriônico à oitava semana de gestação. 2. Período fetal: da nona semana de gestação ao nascimento. 3. Placenta e membranas fetais. 4. Tecido Epitelial e Glandular. 5. Tecido Conjuntivo Propriamente Dito, Tecido Cartilaginoso, Tecido Ósseo e Tecido Adiposo. 6. Tecidos Musculares. 7. Sangue e Hematopoiese. 8. Histologia do Sistema Nervoso. 9. Histologia do Sistema Urinário. 10. Histologia do Sistema Gastrointestinal.
Medicina	MED03	01	Tempo Integral	Graduação em Enfermagem e/ou Medicina e/ou Biomedicina e/ou Farmácia e/ou Farmácia Generalista e/ou Bioquímica de Biotecnologia e/ou Ciências Biológicas e/ou Odontologia. e Doutorado em Medicina Tropical e/ou Doenças Tropicais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Genética ✓ Genética Básica e Molecular ✓ Micobiologia ✓ Imunologia Médica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bases moleculares, citológicas e cromossômicas da hereditariedade. 2. Técnicas de DNA Recombinante e aplicadas ao diagnóstico e a estudos forenses. 3. Microbiota normal e patogênica em humanos. 4. Genética Microbiana e Metabolismo Microbiano. 5. Mecanismos microbianos da patogenicidade. 6. Vírus e viroides. 7. Componentes do Sistema Imune; 8. Imunidade inata. 9. Imunidade mediada pelas Células T. 10. Respostas imunes humorais.
Medicina	MED04	01	Tempo Parcial	Graduação em Nutrição e Especialização em Ciências da Saúde e/ou Áreas Afins	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Nutrição Humana ✓ Nutrição ✓ Nutrição e Bioquímica do exercício 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis: definição, funções biodisponibilidade e interações alimentares e medicamentosas. 2. Nutrição na gestação e lactação: ajustes fisiológicos, adaptações bioquímicas e aspectos nutricionais. 3. Complicações na gestação: diabetes gestacional e distúrbios hipertensivos e eclampsia na gravidez. 4. Nutrição esportiva: vias metabólicas e bioenergética, atividade física e aspectos nutricionais.

						<ol style="list-style-type: none"> 5. Acidose x alcalose metabólica: definições, características, repercussões e condutas nutricionais. 6. Alergia alimentar e intolerância alimentar: definição, diferença, classificação, tipos, mecanismos, sintomas, conduta nutricional. 7. Recomendações de macro e micronutrientes nas atividades física. Suplementos nutricionais para desportistas e atletas. 8. Anemias nutricionais: tipos e nutrientes envolvidos (ferro, zinco, vitamina b12, ácido fólico, outras vitaminas e minerais: b6, a, c, e; cobre, flúor, iodo; proteínas: hemoglobina, transferrina, ferritina). Mecanismos e sintomas, abordagens nutricionais, aspectos de biodisponibilidade e interações entre nutrientes e medicamentos. 9. Terapia enteral e parenteral: aspectos conceituais, diferenças, aplicação, atribuições da equipe, cuidados gerais, indicações e contra-indicações. 10. Dietoterapia na síndrome metabólica: aspectos gerais.
Medicina	MED05	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Especialização na Área da Medicina reconhecida pelo CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	✓ Semiologia II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnósticas na Anemia. 2. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnósticas na Síndrome Digestiva alta e na Síndrome digestiva baixa. 3. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnósticas na Síndrome ictérica. 4. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnósticas na Síndrome Hemorrágica. 5. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnósticas nas síndromes coronarianas agudas, na hipertensão arterial e insuficiência cardíaca congestiva 6. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnósticas no Lupus Eritematoso Sistêmico (LES). 7. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnósticas nas Síndromes

						<p>nefrítica e nefrótica.</p> <p>8. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnosticas na Doença Encefálica Vascular.</p> <p>9. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnosticas na Síndrome de Condensação Pulmonar.</p> <p>10. Fisiopatologia, seus sinais e sintomas, diagnóstico e orientação na solicitação de exames complementares e elaboração de hipóteses diagnosticas na bronquite crônica, enfisema pulmonar, asma e DPOC.</p>
Medicina	MED06	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e/ou Enfermagem e Especialização na Atenção Básica e/ou Saúde da Família	✓ Prática em Saúde – Integração Interprofissional	<p>1. Teoria e prática das técnicas e procedimentos multiprofissionais nos ambientes ambulatorial,</p> <p>2. Teoria e prática das técnicas e procedimentos multiprofissionais nos ambientes hospitalar.</p> <p>3. Teoria e prática das técnicas e procedimentos multiprofissionais nos ambientes laboratorial.</p> <p>4. Curativos, higiene dos pacientes, mudança de decúbitos e úlcera de pressão.</p> <p>5. Acessos venosos,</p> <p>6. Colocação de sondas nasogástrica e nasoentérica.</p> <p>7. Sondagem vesical de demora e de alívio.</p> <p>8. Técnicas de aspiração de secreções.</p> <p>9. Orientação e adaptação ao meio ambiente hospitalar: serviços, equipe de saúde, relacionamento.</p> <p>10. Manuseio prático de equipamentos médico-hospitalares (Eletrocardiógrafo, Monitores, Desfibriladores e Desfibrilador Automático Externo (DEA), Glicemia capilar, Máscaras faciais).</p>
Medicina	MED07	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Patologia reconhecida pelo CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	✓ Patologia Aplicada	<p>1. Aspectos referentes à etiologia, patogênese, alterações morfológicas e fisiopatologia das doenças.</p> <p>2. A natureza das alterações funcionais e sua distribuição nos diferentes órgãos etcidos.</p> <p>3. Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema cardiovascular,</p> <p>4. Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema respiratório.</p> <p>5. Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema digestório.</p> <p>6. Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças dos sistemas nervoso.</p>

						<ol style="list-style-type: none"> 7. Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema reprodutor. 8. Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema hematocitopoético. 9. Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema urinário. 10. Aspectos clínicos, consequências, evolução e prognóstico das doenças do sistema endócrino.
Medicina	MED08	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Especialização em Medicina da Família e Saúde da Comunidade reconhecida pelo CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Epidemiologia ✓ Medicina da Família e Saúde da Comunidade I e II 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimentos básicos em epidemiologia e sua aplicação nos serviços de saúde. 2. Análise da situação geral de saúde de uma determinada população. 3. Raciocínio crítico epidemiológico, baseados nos níveis de prevenção e níveis de atenção, utilizando indicadores de saúde, como os coeficientes e índices demortalidade – esperança de vida, anos potenciais de vida perdidos, padronização de coeficientes. 4. Bioestatística descritiva. Distribuição Normal. Teste de hipóteses. Amostragem. Planejamento de medidas. Estudo piloto. Manejo de dados. Protocolo de análise. 5. Epidemiologia analítica - estudos experimentais e observacionais. Estudos transversais, de coorte, caso-controle, ecológicos. 6. Gestão de sistemas e serviços de saúde e exercício profissional. Análise da conjuntura e identificação dos atores implicados na produção da Saúde. Construção, negociação e implementação de políticas de saúde coerentes com diferentes contextos e orientadas pelos princípios da universalidade, integralidade e justiça social. Articulação de segmentos e atores na perspectiva da interprofissionalidade e inter-setorialidade. 7. A prática médica de promoção, prevenção, assistência e reabilitação de forma total, integrada e autônoma, como objetivo de aprofundar a responsabilidade, capacidade de tomada de decisões e iniciativas. 8. Estratégias para a melhora das condições sociais e de saúde na comunidade. 9. Conhecimento e descrição dos principais problemas de saúde da população a descrita. 10. Compreensão do processo saúde-doença-cuidado-qualidade-de-vida tomando por referência as subáreas da Saúde Coletiva: Entendimento sobre Epidemiologia; Política, Planejamento e Gestão em Saúde; Ciências

						<p>Sociais e Humanas na Saúde, além da Saúde Pública e Vigilância da Saúde. Conhecimento clínico - médico do Processo Saúde- Doença visando profilaxia, elaboração de ações coletivas visando melhorias em saúde e terapêutica. Reconhecimento e capacidade de realizar propostas em políticas públicas e sistemas de saúde. Promoção e Educação da Saúde. Vigilância da Saúde, Saúde Ambiental e Análise de Situação de Saúde. Pesquisa, Bioestatística, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde</p>
Medicina	MED09	01	Tempo Parcial	<p>Graduação em Medicina e Especialização em Medicina da Família e Saúde da Comunidade reconhecida pelo CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)</p>	<p>✓ Medicina da Família e Saúde da Comunidade III e IV</p>	<p>1. Noções sobre a perspectiva da integralidade na atenção à saúde. Atuação em políticas e Sistemas de Saúde. Acompanhamento e monitoramento em vigilância da saúde e controle de danos e riscos à saúde das populações. Gestão de sistemas e serviços de saúde e exercício profissional.</p> <p>2. Análise da conjuntura e identificação dos atores implicados na produção da Saúde. Construção, negociação e implementação de políticas de saúde coerentes com diferentes contextos e orientadas pelos princípios da universalidade, integralidade e justiça social. Articulação de segmentos e atores na perspectiva da interprofissionalidade e inter-setorialidade.</p> <p>3. Promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida de diferentes grupos populacionais. Monitoramento e avaliação da implementação das políticas de saúde em contextos locais, regionais, nacionais e internacional. Organização e gerenciamento do trabalho em equipes de saúde, respeitando e promovendo a Integralidade, equidade e universalidade.</p> <p>4. Atuação em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, tendo em vista a prática e a colaboração interprofissional visando o incremento do desempenho dos sistemas de saúde. Compreensão do processo saúde-doença-cuidado-qualidade-de-vida tomando por referência as subáreas da Saúde Coletiva:</p> <p>5. Entendimento sobre Epidemiologia; Política, Planejamento e Gestão em Saúde; Ciências Sociais e Humanas na Saúde, além da Saúde Pública e Vigilância da Saúde. Conhecimento clínico médico do Processo Saúde-Doença visando profilaxia, e laboração de ações coletivas visando melhorias em saúde e terapêutica. Reconhecimento e capacidade de realizar propostas em políticas públicas e sistemas de saúde. Promoção e Educação da Saúde. Vigilância da Saúde, Saúde Ambiental e Análise de</p>

						<p>Situação de Saúde. Pesquisa, Bioestatística, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.</p> <ol style="list-style-type: none"> 6. Normas e parâmetros técnicos para estratégia de utilização de imunobiológico, com base na vigilância epidemiológica de doenças imunopreveníveis e no conhecimento técnico e científico da área de saúde pública. 7. O calendário básico de vacinação das diversas áreas do Brasil e das secretarias de saúde do estado do Tocantins. 8. Medidas de proteção na população e conhecer o sistema de informação do programa nacional de imunização (SI- PNI) coma finalidade de alcançar índices de cobertura internacionais. 9. Doenças sazonais e contagiosas que necessita de cuidados especiais no atendimento das mesmas. 10. Diagnósticos diferenciais das doenças sazonais; principalmente as arboviroses que traz repercussão nacional e internacional.
Medicina	MED10	02	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Especialização em Pediatria Reconhecida pelo CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Saúde da Criança I ✓ Saúde da Criança II ✓ Saúde da Criança III ✓ Saúde da Criança IV 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao estatuto da criança e adolescente e as suas peculiaridades gerais, preventiva e social. 2. Puericultura (noções gerais de fisiologia, higiene, sociologia, suscetíveis de favorecer o desenvolvimento físico e psíquico das crianças, desde o período da gestação até a puberdade). 3. Importância do pré-natal. 4. Importância da amamentação para o crescimento físico e emocional do lactente. 5. Crescimento, desenvolvimento e puberdade: O crescimento normal, curvas de crescimento pondero-estatural, perímetro cefálico, gráficos do NCHS. c- Identificação dos marcos de desenvolvimento psicomotor do nascimento aos 10 anos de idade. Marcos da puberdade e o desenvolvimento do adolescente. 6. Calendário de vacinação da secretaria da saúde do Estado do Tocantins. 7. Medidas de proteção na infância e adolescência: maus tratos/violência, drogas, gravidez, trabalho infantil, DSTs, HIV/AIDS. 8. Doenças exantemáticas. 9. GECA . 10. Asma.
Medicina	MED11	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Especialização na Área da Nefrologia Reconhecida pelo CRM e Registro de	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Clínica Médica IV – Nefrologia ✓ Ambulatória em Clínica Médica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diagnostico, diagnostico diferencial e tratamento de ITU. 2. Diagnostico, diagnostico diferencial e tratamento de Nefrolitíase. 3. Diagnostico, diagnostico diferencial e tratamento de IRA.

				Qualificação de Especialista (RQE)		<ol style="list-style-type: none"> 4. Diagnostico, diagnostico diferencial e tratamento de IRC. 5. Diagnostico, diagnostico diferencial e tratamento de Acidose tubular renal. 6. Diagnostico, diagnostico diferencial e tratamento de Necrose tubular aguda. 7. Diagnostico, diagnostico diferencial e tratamento de Síndrome nefrítica. 8. Diagnostico, diagnostico diferencial e tratamento de Síndrome nefrotica. 9. Indicação de transplante renal. 10. Indicação de hemodiálise.
Medicina	MED12	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Especialização na Área da Medicina reconhecida pelo CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Medicina Legal e Direito Médico ✓ Bioética e Deontologia 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abordagem da questão médico-legal aplicada ao exercício da medicina. 2. O atendimento médico-legal, incluindo exames no vivo e no morto. 3. Perícia médico-legal: Lesões corporais, morte violenta, tanatologia, sexologia forense, toxicologia, aborto e infanticídio. Imputabilidade e imputabilidade penal e civil. 4. Responsabilidade ético-profissional do médico, responsabilidade civil e criminal por erro médico, aspectos de direito médico empresarial, relação consumerista e seguros de saúde, responsabilidades dos entes públicos na assistência médico-hospitalar. 5. Aspectos éticos dos transplantes, morte cerebral, eutanásia, ortotanásia. Conceito de erro médico. 6. Origem e evolução da bioética; filosofia; deontologia médica e ética aplicada. As diferentes concepções de bioética; a bioética como “saber complexo” e como “movimento cultural”. O principio da sacralidade da vida (psv) e o principio da qualidade da vida (pqv). 7. Bioética das situações cotidianas: exclusão, cidadania, solidariedade e compromisso social; bioética das situações limites ou de fronteira; questões do nascimento, da vida, da morte e do morrer (fecundação assistida, clonagem, aborto, pesquisas com seres vivos, projeto genoma, transplantes de órgãos e tecidos). 8. Bioética e pluralismo moral: análise ética das possibilidades de suspender, alterar, e/ou prolongar o curso da vida (eutanásia, distanásia, ortotanásia). 9. Mercado primitivo tecnológico: a compra, a venda e o aluguel de partes do corpo humano. 10. Liberdade científica e responsabilidade científica. Omissão, tolerância e radicalidade.

Medicina	MED13	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Especialização em Reumatologia reconhecida pelo CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Clínica Médica I – Reumatologia ✓ Ambulatória em Clínica Médica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das síndromes articulares. 2. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da artrite reumatóide. 3. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento do Lupus Eritematoso Sistêmico. 4. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da PM/DM. 5. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Esclerodermia. 6. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Síndrome de Sjögren. 7. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Vasculites. 8. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Espondiloartropatias. 9. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Gota e doenças microcristalinas. 10. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Osteoartrose e Osteoporose.
Medicina	MED14	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Especialização em Pneumologia reconhecida pelo CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Clínica Médica I – Pneumologia ✓ Ambulatório em Clínica Médica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiopatologia do sistema respiratório. 2. A relação médico-paciente. 3. As limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico perante o paciente, a instituição e a comunidade. 4. A semiotécnica aplicada na investigação clínica do paciente pneumopata. 5. Métodos diagnósticos em pneumologia. 6. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento do Tabagismo e DPOC. 7. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Asma, bronquiectasias e doenças pulmonares ocupacionais. 8. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Infecções Pulmonares. 9. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Circulação pulmonar. 10. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Doenças pulmonares difusas.
Medicina	MED15	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Especialização em Endocrinologia reconhecida pelo CRM e	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Clínica Médica I – Endocrinologia ✓ Ambulatório em Clínica Médica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiopatologia do sistema endócrino. 2. A relação médico-paciente. 3. As limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico perante o paciente, a instituição e a comunidade. 4. A semiotécnica aplicada na investigação clínica do paciente portador de endocrinopatias.

				Registro de Qualificação de Especialista (RQE)		<ol style="list-style-type: none"> 5. Métodos diagnósticos em endocrinologia. 6. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento do Diabetes/Síndrome metabólica. 7. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das tireoideopatias das doenças da paratireoide. 8. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Doenças da Adrenal. 9. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Doenças hipofisárias 10. Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Doenças gonadais.
Medicina	MED16	01	Tempo Parcial	Graduação em Medicina e Especialização em Geriatria e/ou Gerontologia reconhecida pelo CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Saúde do Idoso I ✓ Saúde do Idoso II 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções sobre teorias básicas das doenças do idoso, fundamentação da fisiologia do idoso, cuidados com a comorbidade e suas interações medicamentosas. 2. Análise da conjuntura e identificação dos fatores implicados na produção da saúde, agravantes e incapacitante inserido na saúde do idoso e cuidados para atividades de vida diária. Articulação de seguimento na perspectivas da interprofissionalidade e da intersetorialidade. 3. Promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos idosos. Monitoramento e avaliação da implementação das políticas de saúde em contexto local, regional, nacional e internacional. Organização e gerenciamento do trabalho em equipes de saúde do idoso, respeitando e promovendo a integralidade, a equidade e a universalidade. 4. Atuação em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, propiciando a prática e a colaboração interprofissional, visando a compreensão dos processos saúde-doença-cuidados paliativos-qualidade de vida, por referencia em subárea da saúde do idoso. 5. Entendimento sobre epidemiologia; política, planejamento e gestão de saúde, saúde pública e vigilância de saúde. Promoção e educação da saúde e do idoso, saúde ambiental, pesquisa, bioestatística, ciência e tecnologia e inovação na saúde do idoso. 6. Fundamentos de Geriatria e Gerontologia. A idade adulta, fisiologia do envelhecimento e a morte; os processos psicológicos do período, os problemas e as patologias mais comuns. 7. Aspectos legais da proteção ao idoso e políticas públicas de acesso à saúde. 8. Abordagem inicial ao paciente idoso, as peculiaridades da anamnese e do exame físico geriátrico.

						<p>9. Desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos em aplicação de escalas de avaliação funcional; estudo das principais doenças e moléstias relacionadas ao processo de envelhecimento e como preveni-las.</p> <p>10. Psiquismo do idoso: sua estrutura e seu funcionamento e abordagem social do idoso. Avaliação, identificação, tratamento preventivo e de reabilitação das principais enfermidades do idoso.</p>
Odontologia	ODO01	01	Tempo Parcial	Graduação em Odontologia e Especialização em Patologia Bucal ou Estomatologia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Patologia Bucal ✓ Câncer Bucal ✓ Biossegurança e Ergonomia 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Neoplasias da região bucomaxilofacial. 2. Cistos odontogênicos. 3. Processos proliferativos não-neoplásicos da região bucomaxilofacial. 4. Manifestações orais de doenças sistêmicas. 5. Complicações orais da terapia antineoplásica. 6. Atuação do cirurgião-dentista na detecção precoce e participação de grupos multidisciplinares na reabilitação do paciente oncológico. 7. Infraestrutura física do consultório odontológico. 8. Documentação e condições para funcionamento dos serviços odontológicos. 9. Precauções-padrão a riscos ocupacionais em Odontologia. 10. Fluxo e processamento de artigos odontológicos.
Odontologia	ODO02	01	Tempo Parcial	Graduação em Odontologia e Especialização em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Radiologia I ✓ Radiologia II 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Física da Radiação: Histórico, natureza e produção dos Raios-X. 2. Efeitos biológicos da Radiação (Radiobiologia e Radioproteção). 3. Princípios de formação de imagem: filme radiográfico, processamento do filme radiográfico. 4. Projeção geométrica da imagem. 5. Exames radiográficos intrabucais. 6. Métodos de localização radiográfica. 7. Anatomia radiográfica normal. 8. Interpretação radiográfica da cárie dentária. 9. Interpretação radiográfica das doenças periodontais. 10. Interpretação radiográfica das lesões inflamatórias dos maxilares.
Psicologia	PSI01	01	Tempo Parcial	Graduação em Psicologia e Especialização em Áreas afins à Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Psicologia de Pessoas com Deficiência ✓ Intervenção Psicologia com Populações Diferenciais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os desafios da psicologia na avaliação, prevenção e intervenção na promoção de bem-estar da pessoa com deficiência. 2. A subjetividade da pessoa com deficiência: o olhar da Psicologia

						<ol style="list-style-type: none"> 3. Técnicas de pesquisa e intervenção psicológicas com pessoas com deficiência. 4. A importância da Psicologia na inserção social da pessoa com deficiência. 5. A família no processo de intervenção junto às pessoas com deficiência. 6. Psicologia como prática social junto às populações diferenciadas. 7. Violência e vulnerabilidade em populações diferenciadas: as contribuições da Psicologia. 8. Métodos de pesquisa na investigação de populações socialmente excluídas. 9. Técnicas de intervenção psicológicas junto às populações diferenciadas. 10. A ética na intervenção frente às populações em situação de risco.
Psicologia	PSI02	01	Tempo Parcial	Graduação em Psicologia e Especialização Clínica e/ou Neuropsicologia e/ou Áreas Afins à Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Neuropsicologia ✓ Teorias e Técnicas Psicoterápicas II ✓ Observação Comportamental 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relações entre a estrutura e a função da cognição com o comportamento. 2. Métodos de avaliação e intervenção em neuropsicologia. 3. Neuropsicologia do desenvolvimento: funções psicológicas e avaliação. 4. Bases teóricas da abordagem psicanalítica. 5. Bases teóricas da abordagem gestáltica. 6. Técnicas de intervenção psicanalíticas. 7. Técnicas de intervenção da Gestalt. 8. As bases da observação do comportamento. 9. Técnicas de observação e registro do comportamento. 10. A importância da observação científica do comportamento em diferentes contextos
Psicologia	PSI0	01	Tempo Parcial	Graduação em Filosofia e Especialização em Filosofia e/ou Ciências Humanas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Introdução à Filosofia ✓ Fundamentos Sócio-filosóficos e antropológicos da saúde 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mito e razão: o surgimento do logos. 2. A epistemologia e a ética em Sócrates, o Sofistas e Aristóteles. 3. Paidéia Grega. 4. As possibilidades e os limites do conhecimento. 5. O racionalismo e o empirismo moderno. 6. Noções básicas de antropologia filosófica. 7. A Concepção de homem e ciência após o Código de Nuremberg. 8. O Pensamento filosófico na Idade Moderna. 9. O Pensamento filosófico na Contemporaneidade.

						10. Dilemas e exigências morais na atividade do profissional da saúde.
Pedagogia	PED01	01	Tempo Integral	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação com Ênfase em Políticas Públicas e/ou Gestão Escolar	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento Educacional ✓ Avaliação na Educação Básica ✓ Gestão Escolar 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A importância do planejamento do ensino como estratégia para facilitar a aprendizagem. 2. Os níveis do planejamento educacional. 3. O planejamento de uma disciplina, num curso de graduação, como instrumento de ação educativa. 4. Verificar ou Avaliar: o desafio do professor moderno. 5. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudanças por uma práxis transformadora. 6. Avaliação para reproduzir ou para transformar: delimitando o problema. 7. O espaço da sala de aula universitária como ambiente de aprendizagem e do trabalho profissional docente. 8. O trabalho coletivo na o exercício da liderança: novos enfoques. 9. Gestão escolar compartilhada: democracia ou descompromisso. 10. Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos.

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	CRITÉRIO DE PONTOÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º	3,0
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º	1,5
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 ou curso de Residência Médica ou Residência.	0,5 para o 1º título 0,3 para o 2º título 0,2 para o 3º título	1,0
d) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2	1,6
e) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital.	0,2	1,0
f) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/ técnico ou de interesse para a área do concurso.	0,1	0,3
g) Publicação, nos últimos cinco anos, de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato.	0,2	0,8
h) Orientação concluída de monografia de pós-graduação lato sensu. Por orientação.	0,1	0,4
i) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Por orientação.	0,1	0,4
Pontuação Máxima da Prova de Títulos		10,0

**ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO
 DIFERENCIADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____ Tel. Res.: (____) _____

Tel. Com.: (____) _____ Tel. Cel.: (____) _____

CPF: _____ Documento de Identidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de deficiência	Atendimento solicitado
Visual	<input type="checkbox"/> Prova ampliada (fonte padrão Arial 20); <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para a leitura da prova; <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para o cartão de resposta; <input type="checkbox"/> Computador; <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações;
Auditiva	<input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras; <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações;
Física/motora/ Outros (especifique tipo): _____	<input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para o cartão de resposta; <input type="checkbox"/> Apoio para perna; <input type="checkbox"/> Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; <input type="checkbox"/> Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); <input type="checkbox"/> Sala para amamentação; <input type="checkbox"/> Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); <input type="checkbox"/> Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações.
Sabatista	_____

Observações:

Gurupi, _____ / _____ / 2019.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Preencher, assinar e encaminhar o Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado (Anexo IV deste Edital) digitalizado, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos e/ou documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado, expedidos nos últimos 12 (doze) meses, considerada a data de encerramento das inscrições para o e-mail concursounirgdocumentos@unirg.edu.br.